



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

OFÍCIO SJMG-PCS-VARAÚNICA 23/2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Poços de Caldas.
Dr. Ricarth Santiago Bandola de Oliveira

Ref.: Correição Ordinária 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, em cumprimento aos artigos 72 a 92 do Provimento COGER nº 10126799, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (aplicado à 6ª Região, nos termos do art. 25 do RI/TRF6), art. 7º da Resolução 496, de 13/02/2006, alterada pela Resolução n. 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Portaria n. 12/2023 COGER do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, comunicamos a Vossa Excelência que a Correição Ordinária da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Poços de Caldas, que ocorreria no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, ocorrerá nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, conforme DESPACHO COGER 783/2023.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Delmar Carneiro Pessoa Júnior

Diretor de Secretaria da Vara Única Federal de Poços de Caldas/MG



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Carneiro Pessoa Junior, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 22/11/2023, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544163** e o código CRC **CC763DBA**.

Av. João Pinheiro, 1071 - Bairro Campo da Mogiana - CEP 37701-880 - Poços de Caldas - MG

0005459-27.2023.4.06.8001

0544163v7